



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br



REQUERIMENTO N.º 014/2013



Os Vereadores Edécio Francisco Silvério, João Aparecido Coelho, Everson Luis de Camargo, Wander Camargo dos Santos e Lucilene Alves de Medeiros, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, JAIRO DA COSTA E SILVA, solicitando a possibilidade de fornecer as seguintes informações e cópias dos documentos:

1- Sejam fornecidas informações dos nomes de todos os Funcionários que atualmente estejam ocupando cargo em comissão, e também àqueles que estejam exercendo as funções de confiança. Também requer a descrição dos seus respectivos cargos, funções que exercem e valor de seus salários.

2- Sejam fornecidas informações dos nomes, valores contratados, finalidade da prestação dos serviços, das pessoas ou empresas que prestam ou prestaram serviços por tempo determinado para Prefeitura Municipal de Tarumã, nos anos de 2009; 2010; 2011; 2012 e 2013. Também enviar cópias dos contratos (se houverem) e aditamentos (se houverem) realizados para contratação de tais serviços.


Sala das Sessões, 06 de Março de 2013.


Edécio Francisco Silvério
VEREADOR - PR


João Aparecido Coelho
VEREADOR - PDT


Everson Luis de Camargo
VEREADOR - DEM


Wander Camargo dos Santos
VEREADOR - DEM


Lucilene Alves de Medeiros
VEREADORA - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação torna - se necessária, para verificação dos cargos em comissão existentes, as funções de confiança exercidas, e se as pessoas e/ou empresas prestadoras de serviços estão dentro da legalidade e se atendem o interesse público. Portanto, para verificação de tais requisitos, necessária se faz o presente requerimento, cumprindo-se assim, as nossas funções de fiscalizadores.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2013.


Edélcio Francisco Silvério
VEREADOR - PR


João Aparecido Coelho
VEREADOR - PDT


Everson Luiz de Camargo
VEREADOR - DEM


Wander Camargo dos Santos
VEREADOR - DEM


Lucilene Alves de Medeiros
VEREADORA - PPS